



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 039/2026

Espigão do Oeste/RO, 26 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 595.226,78 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, provenientes de recursos do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável FMDRS**, em suas ações.

O recurso será utilizado em atendimento a manutenção da frota da SEMADER.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 26/03/2026 às 13:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 26/03/2026 às 13:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1385839** e o código verificador **BFFD452C**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	26/03/2026 16:28
Referência: Processo nº 25-1274/2026 .			Docto ID: 1385839 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 595.226,78 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, provenientes de recursos do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável FMDRS, em suas ações.**

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 3082 Patrulha Agrícola Rural PROMEC e Porteira Adentro;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1309/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 4079 Manutenção de Veículos, Máquinas e Viaturas;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1310/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1311/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 175.226,78 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R\$ 595.226,78 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Dionilto Kull

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6.706



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 26/03/2026 às 13:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 26/03/2026 às 13:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 26/03/2026 às 13:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 26/03/2026 às 13:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1385878** e o código verificador **4460C2AA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	26/03/2026 16:28

Referência: [Processo nº 25-1274/2026](#).

Docto ID: 1385878 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
04.695.284/0001-39 Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2025

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

			DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	701.343,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.048,04	592.295,77
CA Codigo	008	FMDRS - Fundo M Desen. Rural Sustentavel	701.343,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.048,04	592.295,77
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	701.343,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.048,04	592.295,77
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	6.395,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464,07	2.931,01
CA Codigo	008	FMDRS - Fundo M Desen. Rural Sustentavel	6.395,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464,07	2.931,01
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	6.395,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464,07	2.931,01
Total:			707.738,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.512,11	595.226,78

ELIZETE

 Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
2026.01.13 09:26:42-04'00"

BULEGON:60391030272



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Disponibilidade Comprometida	23/02/2026
ID: 1350998	Processo	Documento
CRC: E6CFC6F6		
Processo: 25-1274/2026		
Usuário: CHARLES CURE EDUARDO MOURA		
Criação: 23/02/2026 09:13:41	Finalização: 24/03/2026 07:42:30	
MD5: 9702C935284CCABEC602EF4E954FB567		
SHA256: DD394909632CED31D4E1352ECC32990DE9C2A475A5CB78D9E392BBC043F9106C		

Súmula/Objeto:

Extrato Disponibilidade Comprometida.

INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	ESPIGÃO DO OESTE	RO	23/02/2026 09:13:41
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	23/02/2026 09:13:41
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



CHARLES CURE EDUARDO MOURA

Diretor de Divisão de Execução Orçamentária

24/03/2026 07:43:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1350998 e o CRC E6CFC6F6.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

Ao dia Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Seis, por volta das 09:00 horas da manhã por meio presencial, membros do Conselho nos reunimos na Sede da SEMADER de Espigão do Oeste, onde foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, conforme foi comunicado aos membros pelo Servidor, Charles Cure, via whatsapp. Se fizeram presentes o representante da Câmara Municipal dos Vereadores, Gilmar Loose; a representante do IDARON, Juliana Hezel, e Leonice Hendges; o Secretário Adjunto de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, José Agostinho de Matos; o representante da Associação da Feira Municipal, Edinei Felberg; o membro da secretaria Vilmar Alves de Souza Pereira (participante) o servidor da SEMADER, Charles Cure Eduardo Moura e Telmo do Amaral Dias (Participante). A reunião tem como finalidade redesignar recursos referentes as arrecadações realizadas durante o exercício de 2025 Superavit, no momento a necessidade da SEMADER é utilizar o recurso para aquisição de Peças, Combustíveis e pneus para maquinas e veículos.

De início o secretário Agostinho apresentou o motivo da reunião: O sub Secretario começou informando sobre os valores de superavit de 2025, com isso esse recurso esta sendo solicitado para ser liberado para atender a patrulha mecanizada da semader, foi informado que o orçamento não será suficiente par atender as demandas até final do ano.

O vereador gilmar solicitou que uma parte desse recurso seja inserido na patrulha mecanizada para tender melhor o produtor rural, foi feito um apontamento sobre um sistema para que fique tudo digital e facilite mais os atendimentos e na parte administrativa. Vai ser feito um levantamento para analisar se fica viável essa implantação o valor estimado dos equipamentos para destinar os valores para material permanente e material de consumo. Foi informdo sobre o credito fundiário onde a semader já fe varios serviços de pontes para atender os produtores, o servidor telmo colocou em pauta sobre ajuda a agricultura familiar desenvolver um valor para investimento para os produtores, para o incentivo a gricultura familiar.

Foi solicitado pelo conselho uma reunião com o Prefeito Municipal, para atender outros pontos como abudo para atender os produtores para uma possivel destinação de mais recursos para que a agriultura consiga fazer outros investimentos.



Os membros do conselho entendem que temos que tomar decisões conforme a necessidade e realidade da secretaria, sendo essa nova destinação e uma real necessidade. Sendo assim os presentes votaram por unanimidade para redesignar os recursos para aquisição de material de Consumo Pneus, Combustíveis e Peças e também o investimento na área de tecnologia.

Nada mais havendo a tratar, o secretário encerrou a reunião as 09:57 minutos, agradecendo a presença de todos.

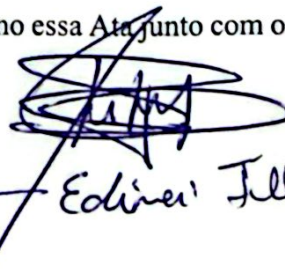
Eu, Charles Cure Eduardo Moura, lavrei e assino essa Ata junto com os demais presentes.

Gilmar Costa



Charles Cure

J. B. Guida



Edinei Tilly, Edson Alvar, Edson Alvar, Edson Alvar, Edson Alvar

Edson Alvar





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	de Reunião Conselho FMDRS	23/02/2026
ID: 1351016	Processo	Documento
CRC: 70DDF7D2		
Processo: 25-1274/2026		
Usuário: CHARLES CURE EDUARDO MOURA		
Criação: 23/02/2026 09:15:46	Finalização: 24/03/2026 07:42:35	
MD5: B6D6EC2B009EB04D11851DAE39F64404		
SHA256: 7DC0164AE2A4A1991F4DBB9205EB26262EE53E067E5168149B28A85B907C03E5		

Súmula/Objeto:

Ata de Reunião Conselho FMDRS.

INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	ESPIGÃO DO OESTE	RO	23/02/2026 09:15:46
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	23/02/2026 09:15:46
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



CHARLES CURE EDUARDO MOURA

Diretor de Divisão de Execução Orçamentária

24/03/2026 07:42:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1351016 e o CRC 70DDF7D2.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
SEMADER - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício n.º 61/SEMADER-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

Ilm^a Senhora,
Lirvani Favero Storch
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Assunto: Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar oriundos de Superávit do Fundo

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, solicita-se de Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 595.226,78 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte seis reais e setenta e oito centavos)**, valor esse referente ao Superávit 2025 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Pontuamos que esse recurso será utilizado em atendimento a manutenção da frota da SEMADER. Conforme aprovado na [Ata de Reunião Conselho FMDRS de 23/02/2026 \(ID 1351016\)](#) pelos membros do Conselho.

Diante do acima exposto, solicitamos de Vossa Excelência a abertura do recurso da seguinte forma:

02 08 02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

20.605.0011 - Programa de Apoio a Produção Agropecuária

20.605.0011.4079.0000 - Manutenção de veículos, máquinas e viaturas.

Ficha Atual: 831

3.3.90.30.00 - Material de consumo. R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Ficha Atual: 832

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros. R\$ 175.226,78 (Cento e Setenta e Cinco mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)

020800 - SEMADER

20 122 0001 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

20 122 0001 3074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMADER

20 122 0001 3074 0002 - CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMADER

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

FICHA - 779

Valor: **R\$ 595.226,78** (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte seis reais e setenta e oito centavos).

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES CURE EDUARDO MOURA**, Diretor de **Divisão de Execução Orçamentária**, em 24/03/2026 às 07:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull**, **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 24/03/2026 às 08:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1351026** e o código verificador **39316417**.

Referência: [Processo nº 25-1274/2026](#).

Docto ID: 1351026 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
SEMADER - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

Ofício n.º 106/SEMADER-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 26 de março de 2026.

Ilma^a Senhora,
Lirvani Favero Storch
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Assunto: Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar oriundos de Superávit do Fundo

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, solicita-se de Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 595.226,78 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte seis reais e setenta e oito centavos)**, valor esse referente ao Superávit 2025 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Pontuamos que esse recurso será utilizado em atendimento a manutenção da frota da SEMADER. Conforme aprovado na Ata de Reunião Conselho FMDRS de 23/02/2026 (ID 1351016) pelos membros do Conselho.

Diante do acima exposto, solicitamos de Vossa Excelência a abertura do recurso da seguinte forma:

02 08 02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

20.605.0011 - Programa de Apoio a Produção Agropecuária

20.605.0011.4079.0000 - Manutenção de veículos, máquinas e viaturas.

Ficha Atual: 831

3.3.90.30.00 - Material de consumo. R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Ficha Atual: 832

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros. R\$ 175.226,78 (Cento e Setenta e Cinco mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)

020800 - SEMADER

02 08 02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

20.605.0011 - Programa de Apoio a Produção Agropecuária
20 605 0011 3082 0000 - Patrulha Agrícola Rural - PROMEC E PORTEIRA ADENTRO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
FICHA - 815

Valor: **R\$ 595.226,78** (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte seis reais e setenta e oito centavos).

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 26/03/2026 às 10:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1385362** e o código verificador **398D0189**.

Referência: [Processo nº 25-1274/2026](#).

Docto ID: 1385362 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 26/03/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIM				
020802				FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL				
20				Agricultura				
20 605				Abastecimento				
20 605 0011				PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20 605 0011 3082			0000	PATRULHA AGRICOLA RURAL - PROMEC E PORTEIRA ADENTRO				
1309				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.500			002.008	FMDRS - Fundo M Desen. Rural Sustentavel	0,00			0,00
					0,00			0,00
20 605 0011 4079			0000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E VIATURAS				
1310				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.500			002.008	FMDRS - Fundo M Desen. Rural Sustentavel	0,00			0,00
					0,00			0,00
1311				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.500			002.008	FMDRS - Fundo M Desen. Rural Sustentavel	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1309 1310 1311	26/03/2026

ID: 1385576	Processo	Documento
CRC: 159BEB0B		
Processo: 25-1274/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 26/03/2026 11:39:22	Finalização: 26/03/2026 11:40:19	

MD5: **E52AA193459A8CBA10CD1798E32CE9C6**

SHA256: **56B5881382973F7414F999B7800F467E7696CB66A47ADF290E4C7E24BAA17E2E**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	ESPIGÃO DO OESTE	RO	26/03/2026 11:39:22
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	26/03/2026 11:39:22
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	26/03/2026 11:40:51
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1385576 e o CRC 159BEB0B.